

CAMPUS ITACOATIARA IFECT AMAZONAS

Estudo Técnico Preliminar 12/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23443.010124/2026-37

2. Objetivo

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade, a viabilidade técnica e econômica e a adequação da solução para a aquisição de equipamentos e mobiliário hospitalar destinados ao atendimento das necessidades do Setor de Saúde da Coordenação de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, Campus Itacoatiara.

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, conforme informações constantes do Termo de Referência, com os seguintes dados:

Informação	Dado
UASG	155389 – Campus Itacoatiara IFAM
PCA – ID no PNCP	10792928000100-000016/2026
Data de publicação no PNCP	06/02/2026
Itens do PCA	208, 209 e 210
Classe/Grupo	6530 – Mobiliário, Equipamentos, Utensílios e Suprimentos Hospitalares
Identificador da Futura Contratação	155389-8/2026

3. Descrição da necessidade

A necessidade da contratação decorre da demanda administrativa identificada para o adequado atendimento das atividades desenvolvidas pelo Setor de Saúde da Coordenação de Assistência Estudantil do IFAM – Campus Itacoatiara.

A disponibilização de equipamentos e mobiliários apropriados é necessária para proporcionar condições adequadas para a realização dos atendimentos de saúde, organização dos materiais e apoio às atividades desenvolvidas no ambiente de atendimento.

O conjunto de equipamentos pretendido é composto por:

- 1) Maca Clínica, destinada ao atendimento e avaliação dos usuários do serviço de saúde;
- 2) Mesa Auxiliar Hospitalar, destinada ao apoio operacional durante os procedimentos e organização de materiais utilizados nos atendimentos; e
- 3) Armário Vitrine, destinado ao armazenamento, organização e proteção de materiais e equipamentos utilizados no ambiente de saúde.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DAP - Departamento de Administração e Planejamento	João Batista Bezerra dos Santos

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens deverão atender, no mínimo, às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

- Ser novos, de primeiro uso e sem utilização anterior.
- Estar em linha normal de fabricação.
- Não apresentar defeitos, avarias, sinais de recondicionamento, remanufatura ou reutilização.
- Ser entregues, quando aplicável, em embalagem original do fabricante.
- Ser acompanhados dos respectivos manuais de utilização.
- Atender às normas técnicas expedidas pela ABNT e demais normas regulamentares aplicáveis.
- Apresentar condições adequadas de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e ergonomia.
- Ser entregues completos e montados, quando aplicável.
- Estar em perfeitas condições de funcionamento.

6. Levantamento de Mercado

Considerando a natureza dos objetos, foram consideradas alternativas relacionadas à disponibilização dos equipamentos necessários ao Setor de Saúde:

A) Aquisição dos equipamentos novos

Consiste na aquisição de maca clínica, mesa auxiliar hospitalar e armário vitrine novos, diretamente de fornecedor especializado. Apresenta como vantagens a disponibilização de equipamentos novos, maior previsibilidade quanto à vida útil, atendimento às especificações técnicas, possibilidade de garantia legal e redução do risco de aquisição de equipamentos desgastados ou inadequados.

B) Aquisição de equipamentos usados

Não se mostra adequada à necessidade administrativa, especialmente diante da necessidade de segurança, conservação, higiene, durabilidade e confiabilidade dos equipamentos destinados ao ambiente de saúde.

C) Locação dos equipamentos

Não se mostra a solução mais adequada, considerando o pequeno quantitativo e a natureza permanente dos bens.

O levantamento de mercado realizado considerou as especificidades dos materiais distintos para os três itens, assim como o contexto logístico e mercadológico do Estado do Amazonas.

Durante a fase de pesquisa de preços, verificou-se que a distinção dos itens quanto à dinâmica de mercado, à abrangência dos fornecedores e às condições de fornecimento, o que justificou a adoção da metodologia para a formação dos preços estimados.

Diante desse cenário, a estimativa de preços para os objetos foi elaborada com base na mediana dos valores fornecidos pelas empresas no âmbito do Estado do Amazonas, por pesquisa junto ao mercado local. Essa abordagem visa assegurar à realidade regional, bem como garantir a exequibilidade das propostas a serem apresentadas no procedimento de Dispensa Eletrônica.

Portanto, considerando as características da necessidade, o quantitativo reduzido e a natureza dos bens, a aquisição dos materiais pela pesquisa de preço adotada, assim como a aquisição de materiais novos foi tida como a solução mais adequada ao interesse da Administração.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição integral de três equipamentos/mobiliários hospitalares: 01 maca clínica; 01 mesa auxiliar hospitalar; e 01 armário vitrine. Os equipamentos deverão ser fornecidos novos, em perfeitas condições de uso e funcionamento, observando integralmente as especificações mínimas estabelecidas.

A aquisição será realizada por meio de dispensa eletrônica. A contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, descarga e entrega dos equipamentos no local indicado pela Administração, sem ônus adicional para o IFAM.

A entrega deverá ocorrer em remessa única, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento e aceite da Nota de Empenho, no IFAM – Campus Itacoatiara, Rodovia AM-010, Km 08, Zona Rural, CEP 69103-128, Itacoatiara/AM.

Com base nesse estudo preliminar será confeccionado o mapa de risco da contratação, de maneira a ponderar os riscos implícitos aos objetos pleiteados. O documento contemplará a análise do planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão de contratos em relação aos itens a ser adquiridos para esta aquisição, descritos no Termo de Referência.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas do valor da aquisição são:

Item	Objeto	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	Maca Clínica	1	R\$ 1.928,2350	R\$ 1.928,2350
2	Mesa Auxiliar Hospitalar	1	R\$ 2.088,4900	R\$ 2.088,4900
3	Armário Vitrine	1	R\$ 3.539,0700	R\$ 3.539,0700
			TOTAL	R\$ 7.555,80

Para consolidação dos valores estimados, foi adotada a mediana dos preços, conforme metodologia descrita no item 6 deste Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.555,80

A estimativa do valor total da aquisição terá por base a quantidade total estimada e seu preço unitário. Considerando o item anterior, a Coordenação de Compras e Licitação realizou a análise crítica de cada pesquisa, de acordo com o conhecimento acerca de cada item pesquisado, tendo o valor estimado do total da contratação em R\$ 7.555,80 (Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 40 da Lei nº 13.133/2021, a contratação será realizada por itens, permitindo que os fornecedores apresentem propostas individualmente para cada objeto. A divisão por itens mostra-se tecnicamente adequada porque os bens possuem características próprias e podem ser fornecidos individualmente, favorecendo a competitividade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Com base nas informações constantes do Termo de Referência, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução. A aquisição pretendida possui caráter autônomo, consistindo no fornecimento integral dos equipamentos.

A divisão do objeto é técnica e economicamente viável, bem como, não represente perda de economia de escala, atendendo a Súmula 247 do TCU.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está alinhada com os objetivos associados de equilíbrio econômico-financeiro, notadamente como de aprimorar a gestão orçamentária e financeira e o processo de planejamento de gastos, otimização dos recursos e eliminação de desperdícios, melhoria da Política de Compras e aprimoramento da gestão do patrimônio e materiais, além de suprir a necessidade identificada mediante aquisição de bens novos, adequados à finalidade pretendida e com características mínimas de desempenho, qualidade, segurança, resistência, durabilidade e ergonomia. do IFAM Campus Itacoatiara.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com essa aquisição:

- Disponibilizar estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades do Setor de Saúde.
- Melhorar as condições físicas e operacionais para realização dos atendimentos.
- Proporcionar maior organização dos materiais utilizados nos atendimentos.
- Garantir condições adequadas para acomodação e atendimento dos usuários.
- Proporcionar maior segurança e funcionalidade aos profissionais e usuários.
- Assegurar equipamentos com características adequadas de resistência, durabilidade, ergonomia e qualidade.
- Promover utilização racional dos recursos públicos.
- Atender à finalidade institucional da Coordenação de Assistência Estudantil.

14. Providências a serem Adotadas

Após a aprovação deste Estudo Técnico Preliminar, será elaborado o Termo de Referência, contendo todas as especificações técnicas e condições da contratação. Com isso a Administração tomará as seguintes providências:

1. Formalização e instrução do processo administrativo.
2. Verificação da disponibilidade orçamentária.
3. Realização da pesquisa de preços, quando necessária à instrução processual.
4. Elaboração e aprovação dos documentos de contratação.
5. Realização do procedimento de Dispensa Eletrônica.
6. Verificação da habilitação e regularidade do fornecedor.
7. Emissão da Nota de Empenho.
8. Designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização.
9. Acompanhamento da entrega.
10. Recebimento provisório e definitivo dos bens.

- 11. Atesto da Nota Fiscal.
- 12. Liquidação e pagamento.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando tratar-se de aquisição de materiais permanentes, os principais impactos ambientais estão relacionados a durabilidade, transporte e manutenção:

- Priorizar produtos com maior durabilidade e vida útil.
- Evitar aquisição de bens com características superiores às necessidades administrativas.
- Priorizar equipamentos que possibilitem manutenção e conservação adequadas.
- Promover descarte ambientalmente adequado ao final da vida útil.
- Realizar destinação adequada das embalagens e materiais descartáveis.
- Observar as normas ambientais e regulamentações aplicáveis.

16. Análise de riscos

A contratação deverá considerar os principais riscos envolvidos, tais como:

Risco	Prob.	Impacto	Medida preventiva/mitigadora
Entrega fora do prazo	Média	Médio	Estabelecimento de prazo e medidas contratuais cabíveis
Equipamento em desacordo	Média	Alto	Conferência técnica e rejeição /substituição
Dano no transporte	Baixa/Média	Médio	Responsabilização da contratada pelo transporte
Produto usado/recondicionado	Baixa	Alto	Exigência de produto novo e conferência
Indisponibilidade do produto	Baixa	Médio	Admissão de equivalente comprovadamente compatível
Documentação técnica insuficiente	Baixa	Médio	Solicitação de catálogo/ficha técnica quando necessária
Preço superior ao estimado	Média	Alto	Pesquisa de preços e avaliação da vantajosidade
Falha na fiscalização	Baixa	Alto	Designação formal e procedimentos de recebimento

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise da necessidade, dos requisitos técnicos, dos quantitativos, da solução pretendida, das condições de fornecimento e do valor estimado, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável e adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada.

A aquisição de uma maca clínica, uma mesa auxiliar hospitalar e um armário vitrine apresenta-se como solução compatível com as atividades do Setor de Saúde da Coordenação de Assistência Estudantil do IFAM – Campus Itacoatiara.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS

Autoridade competente

SILVIO GONZAGA FILHO

Membro da comissão de contratação

DORIMAR MONTEIRO DE LEMOS

Membro da comissão de contratação

ADISON ALAN DA SILVA MARQUES

Membro da comissão de contratação

ELTON DOS SANTOS BARROS

Membro da comissão de contratação